

PROCESSO Nº: 24 / 2020

C. JUSTIÇA
REL. VER.^a ANA PAULA



Projeto de Decreto Legislativo: 24 / 2020

Data de entrada: 29 de Setembro de 2020

Autor: Dickson Nasser Júnior

Protocolo: 2080 / 2020

Ementa: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO NATALENSE AO Sr. RENATO DANTAS DE MEDEIROS.

Despacho Inicial:



NORMA JURIDICA





PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº 24/2020.

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADÃO NATALENSE AO SR.
RENATO DANTAS DE MEDEIROS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Projeto de Decreto de Lei:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **SR. RENATO DANTAS DE MEDEIROS**, em reconhecimento aos serviços prestados ao município de Natal.

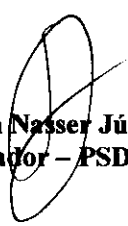
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

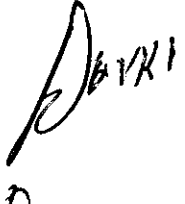
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário “Vereador ERICO HACKRDT”

Palácio Padre Miguelinho, Natal(RN), 22 de Setembro de 2020.


Dickson Nasser Júnior
Vereador – PSDB



PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo pretende a concessão do Título honorífico de Cidadão Natalense ao **Sr. Renato Dantas de Medeiros**.

Renato Dantas de Medeiros nasceu na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 04 (quatro) de Novembro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis). Vem de uma família de 3 (três) irmãos, filho de Numeriano Dantas de Medeiros Neto e Maria Inês Dantas de Medeiros, suas duas irmãs são Raquel e Roseanne.

Cresceu e estudou, terminando o ensino médio e se formando em técnico de contabilidade, na cidade de Caicó, onde, em sua infância foi coroinha na Igreja Católica do bairro onde morava; tendo, também, ingressado na Ordem DeMolay, capítulo Príncipe do Seridó, uma instituição filantrópica, formada por jovens, e auxiliada pela Maçonaria, onde, inclusive, foi eleito Mestre Conselheiro, líder da mencionada instituição, onde desenvolveu muitas atividades sociais; Já em 1994 conheceu a Igreja Evangélica, tendo se convertido a Cristo e começado a frequentar a Escola Bíblica e a desenvolver atividades evangelísticas e sociais com os jovens daquela igreja.

Em 1997, chegou em Natal/RN, com 21 (vinte e um) anos de idade, para cursar sua graduação em Química, na UFRN, já na capital, teve que muitas vezes fazer faculdade a noite e trabalhar durante o dia, devido as dificuldades que seus pais passavam no Seridó, contudo, tal fato não o afastou de continuar engajando nos serviços da Igreja Evangélica, no bairro do Alecrim, onde assumiu a liderança daquela juventude e passou a evangelizar e fazer ações sociais em comunidades como Passo da Pátria e Maruim e por diversas vezes levando caravanas de jovens para o interior do estado para ajudar aos irmãos em diversas localidades.

Em 2002, formou-se em Química, e no ano seguinte, casou com sua esposa, a Sra. Patrícia Maria Rosa de Medeiros, a qual sempre estive e está ao seu lado, desenvolvendo as atividades cristãs. Neste mesmo ano (2003) começou a fazer o Curso de Teologia, no bairro de Cidade da Esperança.

Após sua formatura na UFRN, passou, também a lecionar química, tendo aqui em Natal/RN, exercido o magistério nas Escolas Estaduais: Monsenhor Walfredo Gurgel, em Candelária; na Professor Edgar Barbosa, Lagoa Nova e Raimundo Soares, em cidade da Esperança; já nas Escolas Particulares lecionou: no GEO LUMEM, em Petrópolis; no CEI, ZONA SUL e no CADE, no Centro da Cidade.

Em 2004, através do convite do Pastor Pr. Misael Lins, iniciou sua vida pastoral, numa pequena cidade do interior do Estado, Lajes do Cabugi. Localidade, em que Deus lhes deu seu primeiro filho, Igor Rosa Dantas de Medeiros, que nasceu do seu coração e de sua esposa, do qual classifica como seu primeiro presente de Deus.

Já em 2007, devido ao êxito com a Igreja, o mesmo é transferido para Natal, para iniciar numa nova igreja, começando do zero, onde, juntamente, com quase 300 irmãos, continuou desenvolvendo os trabalhos evangelísticos e sociais como distribuição de alimentos e agasalhos para moradores de rua, arrecadação de alimentos para orfanatos e asilos, entre outros.

Em 2011, a irmã da sua esposa, a Pra Fátima Rosa, numa enorme fatalidade, acabou sendo acometida por uma doença, da qual não resistiu, ela era a pastora da Igreja Boas Novas, juntamente com a Pastora Sandra Rosa, nessa fase de extrema dificuldade familiar e para dar continuidade da Igreja Boas Novas, foi então que decidiu deixar sua antiga Igreja e assumir a Igreja Boas Novas, onde é Pastor Presidente, até hoje, estando atualmente com 3 igrejas (Natal, Guamaré e Macaíba) no

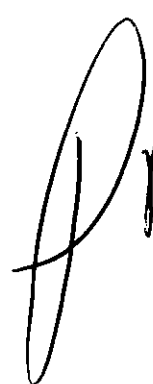
estado e mais 600 irmãos, onde continua a desenvolver as ações evangelísticas e sociais que sempre fez por onde passou.

Em 2015, nasceu sua segunda filha, Talita Rosa Dantas de Medeiros, apesar da sua esposa nunca ter conseguido engravidar, devido a problemas em seu sistema reprodutivo e, de surpresa, através de um sonho que uma discípula e vizinha, da qual já trouxe o teste em mãos, classificando assim, como seu (e de sua esposa), segundo grande presente de Deus.

Já em 2017, apesar da ginecologista dizer que era praticamente impossível, sua esposa, Patrícia, engravidar, ela acaba engravidando do seu terceiro filho, Artur Rosa Dantas de Medeiros, classificado com seu (e de sua esposa) terceiro grande presente de Deus, apesar de ter sido uma gravidez com muitas complicações, onde sua esposa foi praticamente diagnosticada como morta, contudo, agora ambos estão bem e se recuperando.

Hoje, é casado a 17 anos, pai de 3 filhos, Pastor, Professor e Empresário e continua desenvolvendo as ações evangelísticas e sociais nesta cidade. Tendo um projeto Social conhecido na cidade, o **EU ME IMPORTO**, que ajuda moradores de rua com alimentos, agasalhos e higienização, todas as segundas feiras.


Dickson Nasser Júnior
Vereador - PSDB

 **PSDB** 



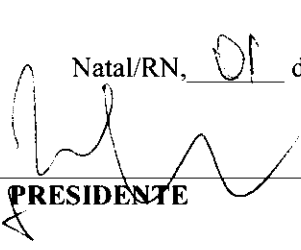
Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

DESPACHO

PDL

Considerando a leitura da presente proposição de n.º 24/20 na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer no prazo de 15 dias, por se encontrar no regime de tramitação ordinária nos termos do artigo 52, ~~II~~, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Natal/RN, 01 de Outubro de 2020.


PRESIDENTE

PARECER

Após a devida análise, salvo melhor juízo, entende esta Procuradoria Legislativa que a presente proposição deve tramitar nas comissões de:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização
- ☐ Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes, Habitação, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos
- ☐ Comissão de Saúde, Previdência e de Assistência Social
- ☐ Comissão de Defesa do Consumidor
- ☐ Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- ☐ Comissão de Ética Parlamentar
- ☐ Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo
- ☐ Comissão de Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Minorias
- ☒ Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e Inovação.

O presente parecer é opinativo, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a decisão final sobre o seu trâmite, nos termos do Ato 03/17.

Natal/RN, 01 de Outubro de 2020.



PROCURADOR

PROCURADORIA LEGISLATIVA



CMNAT - PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 24/20
FOLHA: 05

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	24/2020
AUTOR(A)	Ver. Dickson Nasser Júnior
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição semelhante a esta em tramitação nesta Casa Legislativa.

CERTIFICO ainda que, após consulta neste Departamento Legislativo, o edil configura como primeiro signatário em duas concessões de honraria de título honorífico de cidadão natalense nesta sessão legislativa.

Natal, 01 de outubro de 2020.

Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5406692

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL
DESIGNO O VEREADOR (A) *Nina Souza*

NINA SOUZA
PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE)
DIAS
INICIANDO EM 05/10/2020

Nina Souza
VER^a. NINA SOUZA
PRESIDENTE